



MINUTA DA ATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2014

Após declarada a empresa vencedora, dentro do prazo legal a empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA. manifestou intenção de interpor recurso. Desta forma, oportunizou-se o prazo de apresentação da peça recursal de 03 (três) dias conforme o subitem 11.1.2 do Edital e em seguida o mesmo número de dias para contrarrazões de acordo com o item 11.1.4 do instrumento convocatório apresentada pela empresa TOVA COMERCIO DE PNEUS LTDA. Após análise das insurgências apresentadas, com fulcro no Parecer Jurídico nº. 104/2014-ASJUR, o Pregoeiro em acato a este parecer e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, julgou ser improcedente o pedido apresentado pela recorrente, emitindo Decisão nº.022/2014 - DVPPE, a qual foi ratificada pela autoridade competente, conforme Despacho nº. 404/2014- GAB. Assim, os lotes ficam ADJUDICADOS à empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Homologação dos lotes licitados às empresas vencedoras. O resultado será publicado no site: www.goiania.go.gov.br.

Mônica Luiza Vicznevski
Pregoeiro

Edson Rodrigues da Silva Filho
Equipe de Apoio